

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO Presidente da Câmara Municipal de Borba, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto Tradicional n.º 2**), da Assembleia de Voto da Freguesia de **MATRIZ** deste município.

Presidente **José Francisco Pombeiro Andrade**
Suplente **Maria Margarida Letras Guéguas**
Secretário **João Paulo Neutel Cabaço**
Escrutinador **Ludovina Isabel Pereira Carapinha**
Escrutinador **Miguel Duarte Letras Guégués**

Borba, 13 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste alvará às respetivas Junta de Freguesia.